



MUNICÍPIO DE CARAZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017  
01º/11//2017 – 10:00h

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas, tendo por local a Sala de Reuniões do Departamento de Trânsito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 407/17, para julgar a impugnação contra o edital da Concorrência Pública 003/17 impetrada pela empresa ZENEIDE KINNER EIRELI. Iniciados os trabalhos com base no parecer da eng<sup>a</sup> civil do município, Sr<sup>a</sup>. Marli van Riel, a Comissão Permanente de Licitações defere parcialmente a impugnação no tocante à planilha de custos, que deverá ser corrigida em relação aos valores que apresentavam divergências. Quanto ao BDI, o mesmo será mantido conforme parecer. Sobre o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), esta Comissão entende que o mesmo não é documento que possa restringir o certame licitatório quanto à sua exigência para habilitação. A Administração possui responsabilidade subsidiária com as empresas contratadas e o O PPRA consiste na tomada de ações para promover a segurança, saúde e integridade das pessoas que trabalham em ambientes com a existência de riscos ambientais. Consultando o item 9.3.1.1 da norma regulamentadora 9 (NR 9) da Portaria 3.214/78, observamos que qualquer "pessoa ou equipe de pessoas que, a critério do empregador, sejam capazes de desenvolver o disposto nesta NR" pode elaborar e executar o PPRA, além do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho). Concluindo-se, é um documento que não traz dificuldade para sua elaboração e apresentação por parte da empresa licitante. Nada mais a acrescentar, foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e encaminhada para os procedimentos e efeitos legais. Carazinho, 01º de novembro de 2017.

Caroline L. Endler – Membro

Monica Sterlig – Membro

Eduardo Kraemer  
Presidente Comissão de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES